ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL N.º 572
de 20 de dezembro de 1984.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR UM AUTOMÓVEL FORD CORCEL.-

TELMO LEMOS, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar um veículo marca Ford, modêlo CORCEL II HOBBY, ano de fabricação 1983, chassis LB4SAR-60054, lotado na Diretoria de Obras , Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de dezembro de 1984.-

TELMO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Bruna Saraiva Braga
Secretária Municipal